



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do
Município de Paulínia – PAULIPREV**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, na sala do Plenarinho da Câmara dos Vereadores de Paulínia, reuniu-se o Conselho Administrativo, estando ausente o Diretor Presidente da Pauliprev, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos.

Pauta do dia: **1)** Leitura de Atas; **2)** Discussão e informações sobre valores descontados sobre os benefícios (vale transporte, alimentação e saúde, 11%); **3)** Devolutiva dos trâmites sobre processos de aposentadoria dos professores; **4)** Deliberação – relatório das Conselheiras eleitas – com devolutiva do Sr. Guimarães; **5)** Deliberação sobre orçamentos de ar condicionado, sistema de proteção da rede elétrica; **6)** Agendamento de reunião extraordinária.

Primeiro item da ordem do dia: Prejudicado. As atas serão lidas em reuniões ordinárias. **Segundo item da ordem do dia:** Sr. Roveri informou que o Sr. Guimarães solicitou para deixar este assunto para uma próxima reunião, dia 02/07/2018, pelo motivo do instituto estar recebendo um parecer jurídico de nossa assessoria, tendo as conselheiras Eliete e Sandra solicitado para leitura prévia o referido parecer jurídico. Sandra lembrou que foi ela que solicitou a pauta deste assunto por ter gerado bastante ansiedade e discussões entre os servidores. Disse que servidores têm ligado ao Instituto e a informação que recebem é que não há informações a serem passadas, todavia, o.

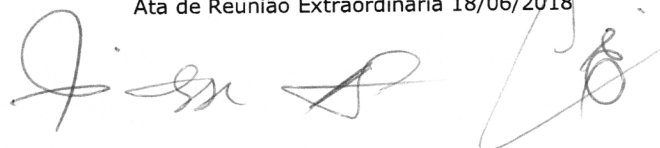
Instituto deveria passar um norte ao servidor, pois o DRH está fornecendo uma ficha para preenchimento de solicitação desses valores. Conselheira Marcia Ambrozini informou que o Sindicato dos Servidores está em poder de vários protocolos sobre o assunto, gerando situação confusa. Sandra informou que o DRH fará uma ficha financeira de todos servidores e encaminhará ao Instituto, para que os servidores se dirijam diretamente ao Instituto. Nívia confirmou que o Instituto recebeu as fichas financeiras na última sexta-feira e os servidores estão sendo orientados para aguardar. Mencionou que a demanda de servidores no Instituto tem aumentado muito, onde servidores solicitam informações e o preenchimento da ficha de solicitação. Servidores estão sendo atendidos prontamente por ela, Francinete e Beatriz. Eliete questionou se estaria correto o Instituto prestar tais informações e foi-lhe explicado que está correto. Eliete comentou que esta demanda de prestação de informação poderá interferir no andamento dos trabalhos dos funcionários do Instituto, e se haveria a possibilidade de haver uma parceria com os servidores do DRH. Nara comentou que a Francinete informou que o pedido de devolução dos 11% partiu dos servidores, mas entende que não é o ponto de vista geral, pois ela mesma é contrária à devolução, pois vivemos numa situação que diminui a base previdenciária para recebimento de aposentadorias, acarretando no momento da aposentadoria o recebimento apenas do salário base. Citou como exemplo, os Deputados que recebem, com o termo Auxílio e que devemos nos preparar para dirigirmos ao Tribunal de Contas para definir o que é auxílio, vale e conhecer qual a Lei que deu origem a estes benefícios. É necessário pedir uma definição do nome auxílio e vale, pois essa diferença de nome pode dizer o que incide ou não na base previdenciária. Fábio lembrou também da necessidade de discutir-se

sobre as horas extras nestes cálculos de aposentadorias. Sr. Fernando Roveri concluiu que este assunto será tratado de forma específica em 02/07/2018. Sandra citou que mesmo sem o parecer jurídico, perguntou à Francinete se ela se aposentasse hoje, estes auxílios entrariam no cálculo da base previdenciária. Francinete respondeu que se houve a contribuição de 11% entraria na base do cálculo previdenciário, todavia o Tribunal de Contas e o Judiciário podem interpretar de maneira diversa. Sandra continuando citou que por se tratar de verba transitória indenizatória não entraria na base do cálculo previdenciário, mas se o aposentado foi contemplado em receber por tudo que houve incidência dos 11%, entende que o servidor não faz jus a devolução das referidas verbas. Francinete explicou que quando há reprovação da aposentadoria pelo Tribunal de contas, a aposentadoria é retificada para poder ser homologada e no caso de haver glosa das verbas transitórias, o servidor faria jus a receber os valores contribuídos e que não entraram no cálculo previdenciário. Quanto ao prazo para solicitar a restituição, Francinete informou que depende do processo, poderá ser de cinco anos. Sandra questionou se fosse processo trabalhista o prazo prescricional seria maior. Francinete respondeu que a justiça civil também está entendendo como prazo de cinco anos. Sandra informou que houve uma nota explicativa do Instituto sobre este assunto e gerou muitas dúvidas entre os servidores. **Terceiro item da ordem do dia:** Francinete informou que ainda não recebeu o parecer jurídico sobre o assunto. Eliete informou que esta solicitação foi feito em novembro de 2017 e passado oito meses já deveríamos ter o parecer jurídico, sendo tempo demais para resposta. Eliete informou que enviou e-mail ao consultor Dr. Fernando Stein questionando sobre esta pauta, pois há vários servidores aguardando esta resposta para ingressar o processo de aposentadoria.

Nívia mencionou que todos os dias recebem ligações de servidores cobrando uma resposta. Sandra manifestou sua indignação dizendo que devemos nos colocar no lugar dos servidores que estão aguardando para se aposentar. Nara questionou quantos servidores estão neste processo aguardando resposta e Francinete não soube informar. Sr. Fernando Roveri irá reiterar o pedido ao Dr. Fernando. O assunto será continuado na próxima reunião. **Quarto item da ordem do dia:** O relatório elaborado pelas conselheiras eleitas foi encaminhado aos conselheiros para deliberar sobre a divulgação do mesmo. Conselheiro Adilson informou que não recebeu por e-mail o referido relatório e Eliete fará o reenvio. Marcia Ambrozini lembrou que há ações dos dois conselhos, administrativo e fiscal. Eliete esclareceu que o relatório inicia em abril de 2017, época em que iniciaram no conselho e entende que devem prestar contas àqueles que as escolheram. Não deixaram de relatar as ações que o conselho como um todo realizou. Informou que não houve manifestação por parte dos conselheiros, para que houvesse alteração ou modificação de qualquer natureza no relatório, apesar de alertar os conselheiros da necessidade de se manifestarem. Recebeu retorno do relatório, assinado pelo Diretor Presidente, juntamente com as diretoras Francinete e Adriana, colocando-se em posição contrária a divulgação do mesmo, apontando questões de promoção pessoal, questões jurídicas da personalidade, imoralidade, legalidade e eficiência, e se não contasse com uma deliberação dos colegiados, poderia haver riscos de representação no Ministério Público, na Polícia Federal, Procuradoria da República e Tribunal de Contas. Eliete informou que em outros institutos de RPPS é comum haver um relatório anual das ações dos conselhos. Marcia Ambrozini informou que em razão do especificado pela diretoria do Instituto, foi consultado dois advogados para informar-se se seria

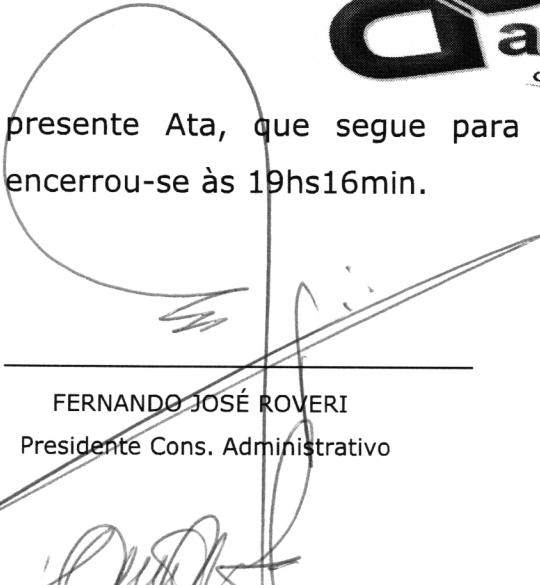
legítimo a publicação do relatório, obtendo resposta que é legítimo publicar um relatório de prestação de contas dos conselhos e o incorreto seria passar dois anos sem qualquer prestação de contas das ações dos conselhos. Entende que independente do resultado da votação do conselho, as conselheiras escolhidas pelos servidores podem fazer um relatório somente de suas ações, pois está amparado no princípio da publicidade, garantido pela constituição. O referido relatório seria apenas divulgado no informativo da Pauliprev para que o servidor tomasse ciência do que tem sido feito. Não concorda que o relatório tem objetivo de publicidade pessoal, haja visto que no jornal do instituto há várias fotos do gestor do instituto, que também é promoção pessoal, que não deveria ter, pois este jornal é dos servidores, não do próprio gestor, então deixa o questionamento do que é promoção pessoal. Nara entende que se fosse considerado como propaganda individual, o referido relatório não teria o caráter de conselho e sim sobre as ações de conselheiras individualmente. Foi trazido para onde deve ser discutido, Conselho Administrativo. Sandra citou que infelizmente o Sr. Guimarães não está presente na reunião para fornecer explicações e comparou que quando o Sr. Guimarães elaborou o relatório dos 100 primeiros dias de sua gestão, este relatório, em sua opinião, também poderia ser interpretado como propaganda pessoal. Disse que era para ser um simples relatório para informar os servidores sobre a prestação e contas de um ano deste Conselho Fiscal e Administrativo, era para mostrar ao servidor que estamos todos aqui trabalhando arduamente, ajudando na organização para o bom andamento do Instituto, conforme pode ser visto nas atas de reuniões. Estamos toda semana reunidos, discutindo, conversando sobre questões importantes ao bom andamento do Instituto. Não houve intuito de promover ninguém, apenas era para

mostrar o trabalho desenvolvido ao servidor. Marcia Conde pensa que há duplicidade de informação, pois nas atas de reuniões estão registradas todas as ações e deliberações tomadas. A Ata tem autonomia e dá legitimidade do que tem sido realizado, além de serem assinadas por todos participantes. Nivia, que fez parte do conselho administrativo como indicada, citou que da forma que o relatório foi elaborado, deixou-a ofendida, como se ela nada tivera feito pelo Instituto. Adilson disse que não recebeu e-mail com o relatório e alertou para verificar as competências dos Conselhos, conforme estatuto, onde não são diferenciados conselheiros eleitos ou indicados. Deve-se verificar a forma correta de elaborar-se um relatório. Marcia Ambrozini explica ao conselheiro Adilson que foi separado alguns tópicos no relatório porque não podemos atribuir outras ações que foram apenas das conselheiras indicadas dos servidores. Colocado em votação para que este relatório fosse divulgado em nome do Conselho Administrativo, votaram contrários conselheiros Valmir, Reginaldo, Guilherme, Marcelo. Votaram favoravelmente as conselheiras Sandra, Eliete e Nara. Presidente Fernando Roveri passa à palavra a conselheira fiscal Ligian para saber a deliberação do conselho fiscal, conselheira Sandra pede a palavra e menciona que deliberação é de competência do conselho administrativo e não cabe votação do conselho fiscal, de acordo com o estatuto. **Quinto item da ordem do dia:** Diretora Adriana citou que em razão de dificuldades para atualização de orçamentos com fornecedores anteriormente sugeridos, pesquisou três novos fornecedores, tanto para fornecer compressores de ar condicionado e relé para proteção de rede elétrica. Ficou deliberado que para o fornecimento e instalação dos relés de proteção elétrica, menor preço apurado foi da empresa FX Elétrica, no valor de R\$ 630,00 cada relé. Para o fornecimento e instalação dos dois compressores de ar condicionado (60.000 BTU/h cada), foi escolhida a




empresa DD Clima, no valor total de R\$ 7.800,00. Deverá ser estudado como proceder para pagar-se à DD Clima os serviços de instalação e manutenção de dois equipamentos de ar condicionado, realizados na ocasião da mudança para a nova sede do Instituto. Adriana apontou que para alojar os dois procuradores concursados, deverá ser providenciado um espaço adequado, com ar condicionado, sugerindo dividir a sala de reunião. Refere que não passará de R\$ 800,00 e que há disponibilidade de mesas e cadeiras no Instituto, portanto não terá mais custos com móveis. Eliete e Marcia Ambrozini solicitaram cuidados para novas despesas, visto que o lay out projetado da nova sede, já deveria contemplar todos os funcionários do Instituto, bem como não demandar dois meses para ser submetido à aprovação do conselho. Adriana dará maiores explicações de sua sugestão quando o conselho estiver reunido no Instituto. **Sexto item da ordem do dia:** O agendamento de nova reunião extraordinária será discutido em 02/07/2018. Conselheiro Fábio informou que no dia 26/06/2018, às 14 horas, a equipe da Icatú estará no Instituto para apresentação de fundos e outros investimentos. Para pauta de 02/07/2018 fica sugerido: Apresentação da FAC sobre cálculo atuarial; resposta da diretoria executiva sobre a proposta da Nara referente a processos de compras e planejamento estratégico; devolutiva sobre convênio da Prefeitura e Instituto; devolutiva da Sanches Consultoria sobre proposta de cargos e salários. Dia 16/07/2018 fica sugerido a prestação de contas do Conselho Fiscal sobre os meses Abril de Maio de 2018; reavaliação da Ouvidoria On Line; reavaliação do desempenho da Recepção; devolutiva da migração celetista; devolutiva da resposta da Sanches Consultoria, caso não ocorra dia 02/07/2018. Ligian informou e parabenizou a funcionária terceirizada Amanda, a qual obteve a certificação CPA-10. Não havendo mais nada a ser tratado ou outras deliberações, foi por mim, Guilherme Hoff, secretário, lavrada a


presente Ata, que segue para aprovação e assinaturas. A reunião encerrou-se às 19hs16min.



FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo



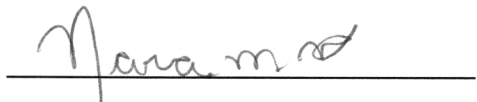
ELIETE MARIA DA SILVA
Conselho Administrativo



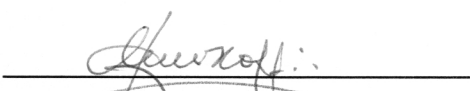
RODRIGO SALVIANO DE SOUZA
Conselho Administrativo



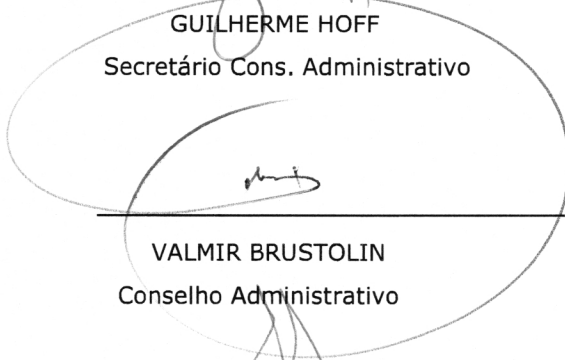
REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselho Administrativo



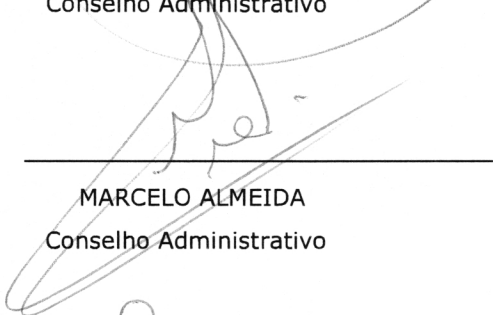
NARA MARTINS MORETTI
Conselho Administrativo



GUILHERME HOFF
Secretário Cons. Administrativo



VALMIR BRUSTOLIN
Conselho Administrativo



MARCELO ALMEIDA
Conselho Administrativo



SANDRA ARIADNE CASASSA
Conselho Administrativo